



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026

Protocolo Administrativo nº 424/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DO CENTRO DE EVENTOS DE COTIPORÃ, LOCALIZADO NA ESTRADA PARA A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES PARTE DO CONVÊNIO FPE Nº 5258/2025, PROCESSO Nº 25/2301-0001447-0, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E PARTE DE RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 11 de agosto de 2026, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 12.890/2026 procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 010/2026, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.887.367/0001-55		
ITEM		VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	1.230.050,00
	Valor dos Serviços (mão de obra)	454.950,00
	Valor Total Global - R\$	1.685.000,00

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 240 (duzentos) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 18 de agosto de 2026

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito De Cotiporã